



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Democracia, participação popular e novas resistências
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Mundo do trabalho

Gênero, raça e atuais condições de trabalho: uma análise marxista

Roberto Coelho do Carmo¹
Maria Alice Silva Santos Félix²

Resumo: O artigo tem como objetivo a análise das condições e jornada de trabalho somadas a preconceitos de gênero, etnia ou raça, à luz da Teoria Social de Marx. Utilizando do materialismo histórico dialético, foram realizadas leituras e sistematizações de textos que retratam o alvo de estudos deste trabalho, isto é, a discussão a respeito do cotidiano do trabalho e questões étnico raciais. As considerações finais permitem alcançar a concepção de como é interessante para o capitalismo, reproduzir de forma ampliada esses preconceitos, pois é nessas diferenças que se pode ter menor investimento em capital constante, sem perda de produtividade.

Palavras-chave: Mulher negra; Trabalho; Novas tecnologias; Capitalismo.

Gender, race and current working conditions: a Marxist analysis

Abstract: The aim of this article is to analyse working conditions and working hours in addition to gender, ethnic and racial prejudices, in the light of Marx's social theory. Using dialectical historical materialism, texts were read and systematized that portray the target of this study, i.e. the discussion of everyday work and ethnic and racial issues. The final considerations allow us to see how interesting it is for capitalism to reproduce these prejudices in an expanded way, because it is in these differences that we can have less investment in constant capital, without losing productivity.

Keywords: Black women; Work; New technologies; Capitalism.

1. Introdução

O fundamento do ser social é o trabalho, cujo resultado é expressão deste ser e o forma enquanto sociedade. Em outras palavras, o trabalho é uma característica do gênero humano. Contudo, mesmo sendo o trabalho um elemento constitutivo e constituinte do gênero humano, sob a lógica produtiva capitalista ele é categoria central para uma reprodução social que reifica o ser. Por isso mesmo, o resultado do trabalho, aparece estranho ao seu produtor, e, delinea na história a dominação de classe.

Com a finalidade de produzir valor, o capital não vê limites, contudo, os elementos que constituem a produção de valor são limitados, inclusive a força de trabalho. Por esta contradição, o trabalho aqui proposto recupera à análise elementos para a problematização das condições de trabalho e da jornada de trabalho. Afinal, “o

¹ Doutor em Serviço Social, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto. E-mail: roberto.carmo@ufop.edu.br

² Mestranda em Política Social pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, da Universidade Federal de Viçosa. E-mail: maria.a.felix@ufv.br

capitalista tem sua própria concepção sobre [...] o limite necessário da jornada de trabalho. Como capitalista, ele é apenas capital personificado. Sua alma é a alma do capital.” (MARX, 2013, p.222)

Se é verdade que o capitalista tem sua perspectiva do que seria uma jornada de trabalho ideal para o seu fim - a produção de mais valor - então o oposto também é necessário. Isto porque em relação à produção de mais valor em escala cada vez maior está a desvalorização da vida.

Não obstante a esta questão, recuperamos a teoria do valor trabalho de Marx (2013) para analisar outros dois fenômenos correlatos, quais sejam, sexismo e racismo. Se por um lado não podemos afirmar que o capital deseja especificamente a força de trabalho deste ou daquele gênero, desta ou daquela raça, cor ou etnia, por outro lado, é fato que as diferenças existem e são cotidianamente reproduzidas pela lógica da produção de valor. O capital personificado aproveita-se da reprodução destas diferenças pois vê a possibilidade de explorar mais intensamente determinados grupos. Isso se expressa na realidade onde observamos mulheres negras sujeitas às piores condições e jornadas de trabalho.

A sociedade brasileira empreendeu ações concretas para apagar essa ‘mancha negra da história’ [...]. Porém, essa herança silenciada grita na subjetividade contemporânea dos brasileiros. O silêncio não pode apagar o passado, e assim, esse tema é um permanente desconforto para os brasileiros e emerge quando menos se espera. (BENTO, 2002, p. 55)

Da feita que a categoria a que se propõe evocar para a análise do problema é histórica, também o contexto contemporâneo entra em cena para contribuir ao estudo. Hoje, com a implementação da Inteligência Artificial e do 5G - característicos da Quarta Revolução Industrial -, seja no contexto produtivo ou mesmo na vida cotidiana, o tempo de produção e do trabalho e a circulação desses valores foram ressignificados. Uma marca disso é a entrega de produtos e serviços por plataformas digitais, como também a inserção de aplicações no campo das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDCI's) que aceleram processos de produção e circulação de mercadorias e a execução dos serviços, remetendo ao discurso da era just-in-time, entretanto, com uma compressão ainda maior do tempo.

Isto posto, o alvo de estudos deste trabalho é a análise das condições e jornada de trabalho, problemáticas que se desnudam “[d]a alienação tipicamente capitalista, que reproduz uma forma característica de dominação abstrata e impessoal somada à

dominação de classe que caracteriza esta sociedade” (CARMO; ESCURRA, 2022, p.16), reproduzindo preconceitos de gênero, etnia ou raça. Tarefa a ser cumprida pela leitura e sistematização de textos que retratam o cotidiano do trabalho e questões étnico raciais. Vejamos.

2. O trabalho das mulheres negras na contemporaneidade

Os avanços tecnológicos, em particular aqueles expressos pelas TDCI's apresentam novos contornos no que diz respeito ao tempo de trabalho necessário, e conseqüentemente à intensidade do trabalho. Isso porque essas novas tecnologias aceleram o fluxo da informação tanto na produção quanto na circulação de mercadorias, seja através de aplicações de sites de vendas, redes de mensagens ou plataformas de serviços.

O valor das mercadorias é determinado pelo tempo social necessário para sua produção. Neste processo de trabalho capitalista, que é também processo de valorização, o mais-valor pode ser, tanto relativo, quando ocorre por meio da intensificação do tempo de trabalho, quanto absoluto, quando ocorre a extensão do tempo de trabalho (DAL-ROSSO, 2006). Ocorre que com o avanço das forças produtivas do trabalho com o avanço dessas novas tecnologias haveria uma extensão da mais-valia relativa ao limite físico do tempo dentro da jornada. Quer dizer, o tempo de produção e o tempo de trabalho tenderiam a se igualar e extrair o máximo do excedente de trabalho.

Nossa suposição, tendo em vista que mulheres negras e homens negros eram maioria entre ocupados, trabalhadores informais e desempregados, no segundo trimestre de 2023, segundo os dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), é a de que as mulheres negras sofrem mais com o adensamento das taxas elevadas de mais valor, seja como compósito da população de reserva, enfileirando a lista crescente de desempregadas e trabalhadoras temporárias ou informais, seja, nos espaços de trabalho formal como aquelas nos menores cargos e/ou sob os maiores índices de exploração. É importante destacar que excetua-se aqui o trabalho doméstico, necessário para a reprodução das trabalhadoras e trabalhadores.

De acordo com o estudo supracitado, mulheres negras ganhavam 52,5% a menos do que homens não negros (DIEESE, 2023), ressaltando a hipótese de que mulheres negras são alvo das mais precárias condições de trabalho. Essa exploração proposital revela que o capitalismo não se preocupa em proporcionar melhoras na divisão sexual do

trabalho, pelo contrário, se apropria das desigualdades de gênero para melhor se reproduzir, com a utilização da mão-de-obra desvalorizada não só do feminino, mas ainda negro, que carrega consigo uma marca histórica de preconceitos e concepções de não ser apto para o trabalho, primordialmente, o trabalho intelectual. Essa hierarquização legitimada por uma ideologia naturalizada de que o trabalho do homem “vale” mais que o trabalho de uma mulher (NASCIMENTO, 2021), expressa esta disparidade salarial, nas condições de trabalho, onde mulheres ocuparam a maior porcentagem de trabalho informal – no segundo trimestre de 2023, 46,5% das mulheres negras trabalharam sem carteira assinada e não contribuíram com a Previdência Social –, e são, geralmente, as principais responsáveis pelas duplas e triplas jornadas de trabalho.

Entende-se, portanto, que a participação das mulheres na esfera produtiva ainda é segmentada dos demais grupos sociais. Quando estão empregadas, as mulheres negras ainda ocupam os lugares mais subalternos, pois, a estas lhes são reservadas as ocupações de menor qualidade, status e remuneração (NASCIMENTO, 2021). Gonzalez (1984) constata que, além da divisão sexual, há essa divisão racial do trabalho, e no caso brasileiro, não tem como falar de trabalho sem essa colocação, camuflada até os dias atuais, sob o mito da democracia racial que se faz presente principalmente nos espaços de trabalho.

Práticas discriminatórias encontram um espaço privilegiado nas empresas, sobretudo por conta das dimensões subjetivas que influenciam as avaliações dos funcionários e submetem os trabalhadores empregados ou os trabalhadores em processo de seleção (BENTO, 2002). O impasse do gênero e da raça, independentemente da formação e de um currículo mais qualificado do que de um homem branco não é o suficiente para garantir o acesso ao mercado de trabalho. “Isso se torna uma das facetas mais dramáticas da violação simbólica contra negros, em benefício do trabalhador branco, nos processos de competição por emprego.” (BENTO, 2002, p. 17)

Lima e Oliveira (2020) indicam que existem estudos feministas demonstrando

que o campo da tecnologia reproduz as desigualdades de gênero observadas no cotidiano social associando os homens ao desenvolvimento de tecnologias e às carreiras tecnológicas e frequentemente ocultando as mulheres que fizeram parte de sua história. (CONLEY, 2017; HEARN; HUSU, 2011; WAJCMAN, 2000, *apud* LIMA; OLIVEIRA, 2020, p. 3)

Ao se considerar os recortes de raça, gênero e classe, essas mulheres tornam-se seres restritos ao consumo passivo de informações, ao invés de serem implementadas também nos espaços de trabalho, para isso é fundamental conhecimentos sobre manipulação de ferramentas digitais (LIMA; OLIVEIRA, 2020). Nesta perspectiva, é importante salientar iniciativas como PretaLab, Minas Programam, MariaLab - Coletiva Hacker Feminista, Pretas Hackers, OxenTI Menina, e outras criações tecnológicas femininas que visam o desenvolvimento tecnológico de meninas e mulheres negras, compreendendo a importância de se desenvolver novas resistências aos avanços do capitalismo, e ter como propósito coletivo a maior participação de grupos sociais historicamente colocados à margem da sociedade.

3. Novas tecnologias e a disseminação do racismo

É fato que o processo produtivo realiza-se na produção de mais valor. Esse, por sua vez, fica visível na forma monetária do capital quando o resultado da produção é vendido. Da mesma forma, é fato que a trabalhadora negra representa um grande público consumidor, o que contribui para que o capital alcance seu propósito. Um exemplo desse movimento do capital de interesse pelo consumo do público negro, criando uma aparente imagem de valorização desse grupo, está no Black Money. O intuito inicial do movimento foi de fazer com que o dinheiro circulasse mais entre pessoas negras, seja comprando ou contratando essas pessoas que, historicamente, ficam em condições de trabalho e à margem da economia. O capitalismo, por sua vez, tal como faz com o Pink Money³, apropria desse fenômeno e incorpora em grandes empresas, dissimulando uma representatividade e valorização, principalmente das mulheres negras, por se caracterizar como um público que consome mais do que o público masculino.

Neste sentido, queremos apontar que, se nas propagandas de publicidade e outros espaços, nos deparamos com a representatividade de pessoas negras, por outro vemos condições precárias e desumanizadas direcionadas a esse mesmo público. O racismo já não se expressa mais somente com ofensas discriminatórias nos ambientes de

³ Significa dinheiro rosa e refere-se ao poder de compra da comunidade LGBTQIAPN+. Inicialmente também surgiu como uma causa social, mas como de práxis que tudo se torna mercadoria nas mãos do capitalismo, o pink money se tornou uma estratégia de marketing, a fim de obter maior consumo desse público. De acordo com o estudo *Rainbow Homes* (Casas arco-íris, em tradução livre), com dados referentes a 2022, o grupo LGBTQIAPN+ movimenta 14% maior do que o das demais famílias.

trabalho, na ausência de contratação ou com o público atendido, mas a tecnologia, treinada por homens e mulheres, incorporam nas máquinas seus vieses ideológicos.

Dito isso, dialogamos com Bento (2002) que afirma que nenhuma empresa ou instituição brasileira se reconhecerá racista, nenhuma empresa faria qualquer declaração consciente de que não aceitam trabalhadoras negras, mas, para a mesma autora quando se observam o dia-a-dia das condições e relações de trabalho, vemos reproduzidas as desigualdades raciais.

A autora apresenta ainda que as desigualdades vivenciadas pelo povo negro, não são apenas o reflexo de um período colonial, mas sim “resultados da discriminação racial no cotidiano” (BENTO, 2002, p. 16). Em acordo com a exposição da autora, devemos recuperar que o capitalista individual não é o mal e o trabalhador o bom. Não se trata de uma questão moral, mas sim da internalização da lógica da classe dominante, de garantir a produção de mais valor, mesmo que isso deprecie a saúde e desvalorize a vida dos representantes da classe trabalhadora. Neste caso, mesmo que em detrimento de um grupo específico da classe trabalhadora, no caso, mulheres negras. De outra forma, os outros grupos de trabalhadores, como dos homens brancos, não se envergonhariam em aceitar e mesmo defender suas posições de privilégio, pois, também internalizam e personificam a lógica da classe dominante.

É absolutamente interessante ao capital manter trabalhadoras e trabalhadores nestas situações, pois isso representa, no final, uma possibilidade de extrair mais valor de uma parcela da classe trabalhadora, sem que isso impacte diretamente em um desequilíbrio, para o trabalhador, da luta de classes. De outra forma, se a questão se universaliza e o problema da jornada ou da condição de trabalho se torna um problema de todos, aí então, a discriminação racial será combatida como um problema social. Isso fica claro quando Marx (2013) relata como os problemas no processo produtivo do pão, na Inglaterra, passam a afetar toda a sociedade, tão logo se percebeu que as condições de trabalho afetaram a qualidade do alimento consumido por todos, tratou-se de criar uma regulamentação e submeter a produção à inspeção do Estado.

4. Condições de trabalho

Nesse novo contexto flexível dos arranjos produtivos, o trabalho formal e o trabalho informal se complementam. A classe trabalhadora vive de um trabalho polivalente, multifuncional e cada vez mais especializado, combinado com as formas terceirizadas, rotativas e precarizadas (TONELO, 2020). Ao passo que o capitalismo, que reduz ao máximo o capital variável e expande seu campo de capital constante, usa da informalidade para implementar trabalhos antes considerados improdutivos, – por não gerar mais valor –, na rede de cadeias produtivas. Um exemplo é o trabalho em domicílio, quase sempre organizado na informalidade e realizado majoritariamente por mulheres negras. *Parafuzo* e *Mary Help* foram aplicativos criados para conectar diaristas e contratadores destes serviços.

O documentário GIG⁴ - A Uberização do Trabalho, publicado no canal Repórter Brasil, na plataforma no YouTube, discute a precarização e a intensificação do trabalho numa sociedade cada vez mais conectada. Em um dos casos apresentados, a diarista Josefa Conceição relata, assim como trabalhadores da Uber, Ifood, Doghero, e outros aplicativos que atuam como mediadores entre público/demanda e estabelecimento/oferta, que até o primeiro ano de uso da plataforma era possível ter um rendimento suficiente para pagar as contas. Entretanto, após esse tempo, tornou-se inviável exercer o trabalho somente a partir da profissão de trabalhadora doméstica, e Conceição, assim como uma grande parte dos brasileiros, necessitou encontrar outras formas de trabalho informal para ter uma renda suficiente para pagar as contas.

A disseminação de que mulheres são motivadas a ingressarem no mercado de trabalho e terem sua autonomia, repele a questão central de debater as condições em que esse trabalho se dá. Um exemplo dessa coerção tipicamente capitalista sobre o papel exercido pela mulher no mercado de trabalho, pode ser vista em um dos serviços realizados por Conceição na véspera de natal. A trabalhadora recebeu o valor de 74 reais, ao passo que foi cobrado da contratante um valor de 180 reais. Esse intermédio de comprador e vendedor, cujo patrão invisível retira para si uma porcentagem de cada ganho, configuram pequenos furtos por parte do capital, tal como apontado por Marx

⁴ A sigla significa Gig Economy, uma expressão americana para indicar uma forma de trabalho flexível ou alternativa de emprego. Trabalhadores das GIG são nomeados como Gig worker, isto é, trabalhadores temporários contratados independentes sob demanda para fornecer serviços, geralmente em plataformas online.

(2013) no capítulo oitavo de sua obra prima.

Estes pequenos furtos quando vistos em um cenário macro, contabilizando a porcentagem de retirada de todas as trabalhadoras que usam o aplicativo, resulta em um volume significativo de capital no bolso do capitalista. Além disso, é importante mencionar que o (a) trabalhador (a) é contratado como autônomo, responsabilizando-o por seus gastos e segurança quando está no trabalho, e no trajeto realizado.

Quanto ao panorama de participação feminina no setor de tecnologias de informação e comunicação (TICs), o estudo realizado pelo Observatório Softex sobre o mercado de trabalho brasileiro, analisa que a presença masculina no ambiente de trabalho, considerando todos os setores, apresenta-se superior ao longo de toda a série histórica de 2010 a 2021. As empresas de Indústria de Software e Serviços de TIC (ISSTIC) possuíam em 2015 uma participação de profissionais de TI mulheres de 33,196; em 2021, esse número alterou para 43,990, representando um crescimento de 32,5%, entre o período de 2015 e 2021. Para os homens, este aumento foi de 133,994, em 2015, para 176,329, em 2021, um crescimento de 31,6%. Embora houve um menor crescimento em termos percentuais, os profissionais de TI do sexo masculino representavam 75,23% e as mulheres somente 24,77%, no ano de 2015. E, ao contrário do que se espera, apesar do aumento de mulheres nos diversos setores de ISSTIC, os dados de 2021 indicam que essa proporção não avançou significativamente, onde a representação feminina foi de 24,95% e a masculina de 75,05%. Essa participação feminina, classificada em três setores, foi cerca de 25,1% na Indústria de Software; Serviços de TICs com 24,2%; e o setor de Telecom, somente 13,3%. Cabe ressaltar ainda a ausência de recortes neste estudo mencionado, o que não nos permite inferir a porcentagem de mulheres negras nesses dados apresentados.

Compreendemos a partir da análise deste e outros dados, e de outras contribuições científicas, que o cenário de conservadorismo político afeta diretamente a oportunidade de acesso de mulheres negras nestas áreas, que ainda priorizam o público masculino branco. Vale salientar que o processo seletivo permite o acesso a emprego ou cargo público de modo amplo e democrático é limitado a cargos públicos. Todavia, o horizonte ao qual nos deparamos é de uma conjuntura de terceirização, flexibilização e precarização das relações trabalhistas. Esse panorama favorece o emprego em setores privados, que se ausentam cada vez mais no que tange a garantia de direitos trabalhistas, bem como a ausência de garantia de processos seletivos não racistas, seja

esse processo realizado por humanos ou por robôs. Cirino reforça o contexto do trabalho mediante as plataformas digitais nessa fase do capitalismo da Quarta Revolução Industrial sublinhando que,

essa modalidade subjaz uma nova forma de precarização do trabalho humano, eis que esses trabalhadores, sob o discurso de trabalho autônomo ou de formarem uma zona cinzenta do Direito do Trabalho no que tange à subordinação, estão descobertos das garantias trabalhistas do vínculo de emprego, sendo submetidos a longas jornadas, muito acima do limite legal, com remuneração por tarefa realizada em valores irrisórios, além de assumirem os riscos da atividade econômica. (CIRINO, 2021, p. 5)

Neste sentido, a apropriação do aparato tecnológico por mulheres negras em busca de uma subversão ao modelo de implementação tecnológica no plano do trabalho em andamento pelo capitalismo, apresenta uma nova frente de conflito de interesse de classes. Uma luta de classe, de raça e de gênero indispensáveis para construção de uma sociedade que não negue a tecnologia, mas tenha um olhar crítico das novas condições de vida acarretadas e se aproprie da mesma a fim de reconstruir os enfrentamentos políticos e sociais.

A partir do uso das ferramentas digitais e internet e pela produção das tecnologias, mulheres negras fortalecem seus grupos lutando para o reconhecimento de suas demandas coletivas, tanto pessoais, quanto profissionais, mas acima de tudo, coletivas. O mercado de trabalho, enquanto um acentuador dessas diferenças, determinando posições e acessos ao trabalho a depender do gênero e da raça/cor e etnia de cada indivíduo, obstrui as possibilidades de coletivizar as lutas entre diferentes grupos da classe trabalhadora. A fragilidade desses vínculos também aparece nos sindicatos. Com a crescente implementação tecnológica, muitos trabalhadores se tornam informais, desprotegidos e sem garantia de seus direitos. Como resultado, os sindicatos têm respondido mais lentamente aos enfrentamentos contra a burguesia.

O controle das massas e a precarização das condições de trabalho permite que a minoria de homens brancos (e um número bem menor de mulheres brancas) permaneçam em postos de liderança, centralizando seus monopólios e exercendo funções preeminentes. Neste sentido, entendemos que o capitalismo não apenas mantém condições análogas a outros sistemas econômicos, como as reestrutura conforme ocorrem os conflitos de classes e reivindicações de direitos por parte da classe trabalhadora.

Dados da pesquisa Mulheres Negras na Liderança 2023, realizada pelo projeto Pacto Global da ONU, no Brasil, em parceria com a plataforma de empregos 99Jobs, revelou que, de 257 respondentes, 60% afirmaram que nas companhias onde trabalham não existem outras mulheres negras em cargos de liderança. Afirma-se aqui que esta situação não é meramente uma questão de falta de diversidade, mas um reflexo das profundas estruturas de exploração e opressão enraizadas no capitalismo. Políticas de diversidade e inclusão, paulatinamente propagadas nos meios de comunicação e informação, e implementadas pelas empresas, são superficiais e não desafiam, ao fim e ao cabo, as estruturas de poder capitalistas. Portanto, não há uma proposta de mudança no seio do sistema econômico.

Ao retomar as análises dos fundamentos da sociabilidade capitalista, apoiada em dados da realidade contemporânea acerca das condições de trabalho e da jornada de trabalho no Brasil hoje, parece que paramos no tempo. Tal como no período do capitalismo nascente na Inglaterra do século XIX, onde cujas jornadas de trabalho variavam de 12 a 15 horas, “com trabalho noturno e horários irregulares de refeições, normalmente realizadas no próprio local de trabalho” (MARX, 2013, p. 229), também hoje vemos trabalhadores plataformizados em jornadas igualmente extensas, e sem as condições adequadas de alimentação ou pausas. Além disso, no passado colocava-se ao indivíduo toda a responsabilidade reprodutiva individual e da família, o papel do Estado nesta relação era de mero coadjuvante, tal como vimos nestes trabalhos por plataforma na atualidade.

Por fim, vemos ressurgir, não apenas no Brasil, mas no mundo, mascarado sob novas roupagens, a mimese de um passado que lutamos para romper. Os desmontes provocados pelo neoliberalismo assombra a classe trabalhadora mundial.

Considerações finais

Tomando como partida para as análises a teoria do valor, por mais que, pela finalidade capitalista em produzir mais valor, não faça sentido inicialmente qualquer discriminação, quando vemos as determinações históricas deste processo, fica evidente como é interessante para o capitalismo, reproduzir de forma ampliada esses preconceitos de raça e gênero. Pois é nessas diferenças que se pode ter menor investimento em capital constante, sem perda de produtividade. No fim, estas diferenças se apresentam como uma possibilidade de aumento de ganhos relativos de

capital. É neste mundo desigual, que os desiguais acabam sucumbindo às condições desiguais de trabalho. O que acaba diluindo a força da classe trabalhadora em grupos de trabalhadores e trabalhadoras; negros, indígenas e brancos; heteros e LGBTQIAPN+.

Estas observações evidenciam a existência de uma coordenação sexual e racial do trabalho na sociedade, que destina posições socialmente distintas e sobretudo mais precárias às trabalhadoras negras, principalmente ao compararmos o abismo existente entre a realidade de trabalho da mulher negra e do homem branco. Como observado por Ianni (1994), existe uma verdadeira racialização do mundo, indicando que essa não é uma realidade apenas brasileira, mas um processo intimamente ligado ao desenvolvimento do capitalismo.

Analisar e compreender como os marcadores sociais são usados a favor do capitalismo e contra a trabalhadora, contribuem para elucidar as desigualdades que ainda permanecem para esse grupo que sustenta o funcionamento desse sistema. E, é, portanto, a luta política das trabalhadoras e trabalhadores organizados capaz de opor-se à sanha pela produção de mais valor a qualquer custo e tornar questão universal a luta antirracista, a luta anticapitalista.

Referências

BENTO, Maria. **Pactos narcísicos no racismo**: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. São Paulo, 2002. Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

DIEESE - infográfico - Infográficos - **Inserção da população negra no mercado de trabalho (Brasil e regiões)** - novembro/2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2023/populacaoNegra.html>. Acesso em: 30 maio 2024.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *In: Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p. 223-244.

IANNI, Octávio. Dialética das relações raciais. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 50, p. 21–30, abr. 2004.

LIMA, Dulcilei; OLIVEIRA, Taís. Negras in tech: apropriação de tecnologias por mulheres negras como estratégias de resistência. **Cadernos Pagu**, n. 59, 2020.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATOS, Fábio. “**Pink Money**”: a força do mercado LGBTQIA+ na economia brasileira. *Metrópoles*, 15 de julho 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/negocios/pink-money-a-forca-do-mercado-lgbtqia-na-economia-brasileira>. Acesso em: 30 maio 2024.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, CadSUAS. Censo SUAS. **Relatório de Programas e Ações**. Versão do relatório: 17 maio 2024. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/#igualdaderacial>. Acesso em: 30 maio 2024.

NASCIMENTO, Tamires; GONÇALVES, Renata. Entre a divisão sexual e a divisão racial do trabalho: **O Público e o Privado**, v. 19, n. 40 set/dez, 30 dez. 2021.

NEVES, Magda. Anotações sobre trabalho e gênero. **Cadernos de Pesquisa** [online]. 2013, v. 43, n. 149.

REPÓRTER BRASIL. ‘**GIG - A Uberização do Trabalho**’ - versão completa do documentário da Repórter Brasil. Publicado em: 26 outubro 2023. Disponível em: https://youtu.be/cMPnAfrMLCk?si=dB-Q_qQt6j7-lupq. Acesso em: 30 maio 2024.

TONELO, Iuri. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. *In: Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. Organização: Ricardo Antunes. SP: Boitempo, 2020.

W-TECH – O panorama da participação feminina no setor de TICs. Série Observando Softex. Disponível em: <https://softex.br/download/w-tech-o-panorama-da-participacao-feminina-no-setor-de-tics/>. Acesso em: 28 maio 2024.